



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 306/2024

Repasse de instruções acerca dos credenciamentos e contratos do Fundo Municipal de Saúde formulados com base na Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, principalmente as constantes no Art. 191, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 47.357/2024, bem como:

Considerando a mudança normativa que afeta o regime jurídico dos editais de credenciamento e contratos decorrentes;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993, que serviu de fundamento para os editais de credenciamentos;

Considerando a necessidade de padronização jurídica dos editais de credenciamento e contratos, nos moldes indicados pela Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender novas inscrições nos credenciamentos elaborados com fundamentos na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Determinar que, conforme os contratos redigidos com base nos referidos credenciamentos forem se aproximando do seu término, sejam lançados novos credenciamentos com fundamento na Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 30 de setembro de 2024.

JOÃO LENZ NETO

Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57A1-4471-284B-58A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LENZ NETO (CPF 935.XXX.XXX-72) em 30/09/2024 11:53:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/57A1-4471-284B-58A9>